



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 230

de 21 de maio de 1992.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.490.000.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa milhões de cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 186 de 20 de maio de 1992 e com o artigo 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.490.000.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa milhões de cruzeiros) para as dotações constantes do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão a conta da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadado até o mês de abril/92	Cr\$ 1.439.277.515,88
Tendência de arrecadação anual	Cr\$ 4.317.832.547,64
(-) Créditos já abertos Decretos nºs 220, 225 e 229/92	<u>Cr\$ 1.635.460.000,00</u>
Saldo	Cr\$ 2.682.372.547,64
Este Crédito Suplementar	<u>Cr\$ 2.490.000.000,00</u>
Saldo Disponível	Cr\$ 192.372.547,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 1992.

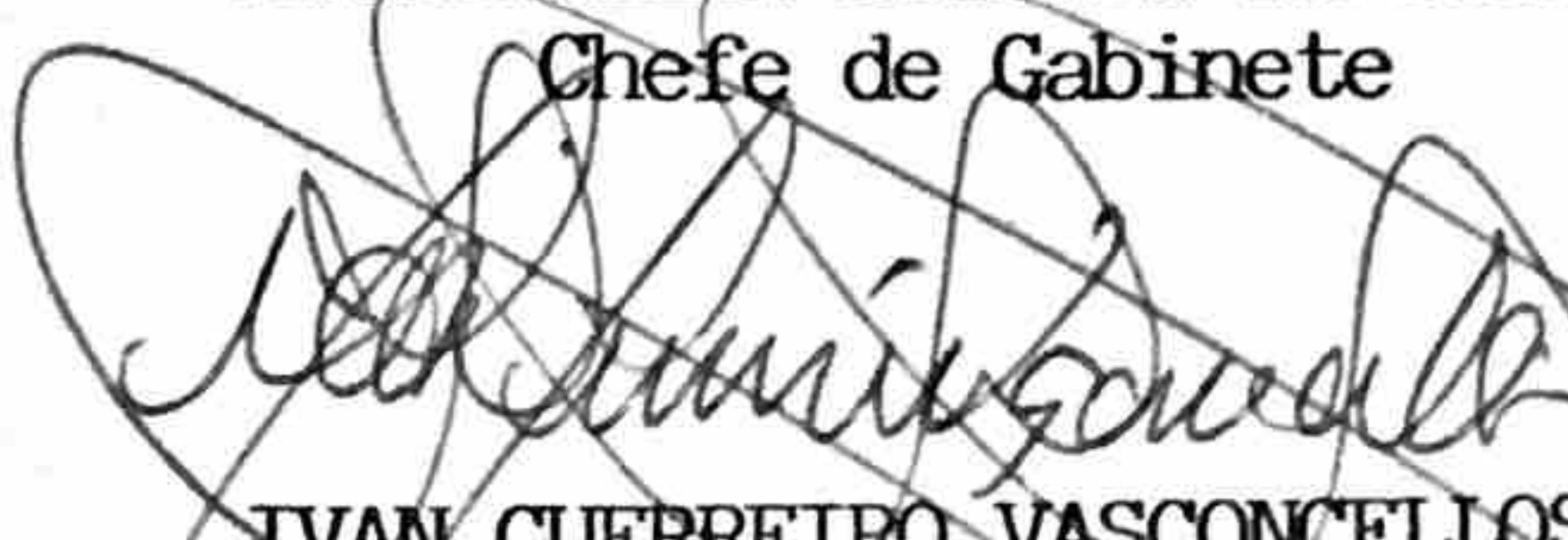

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

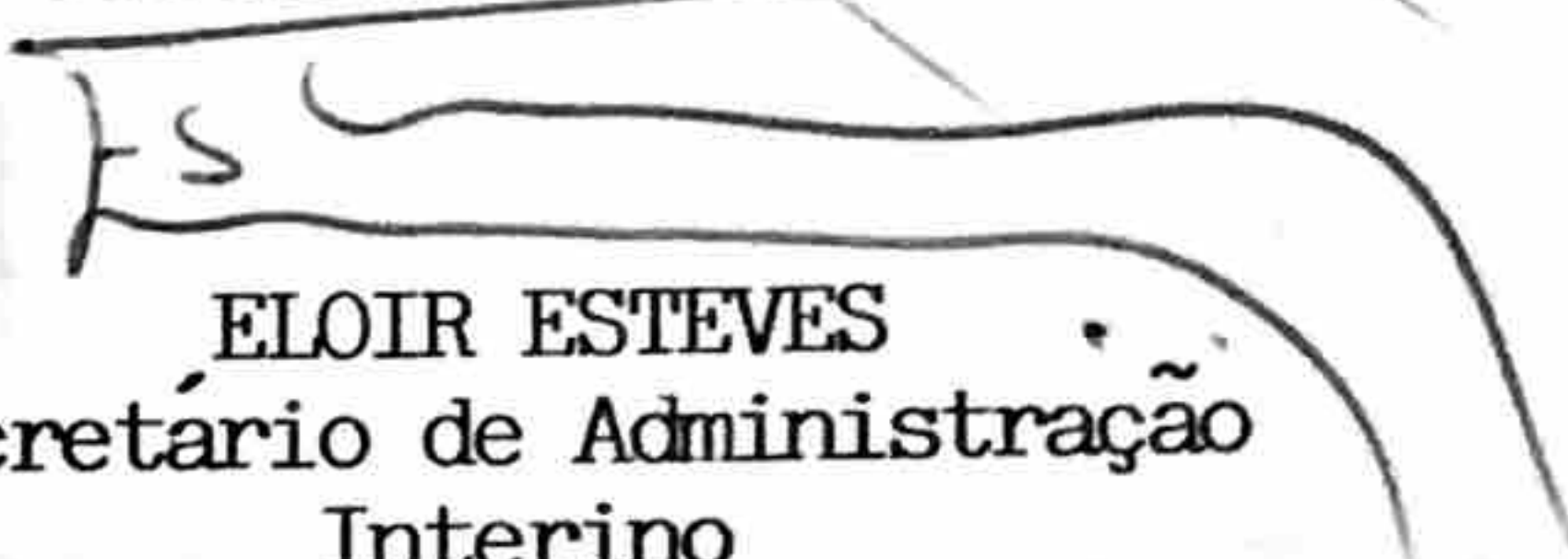


Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

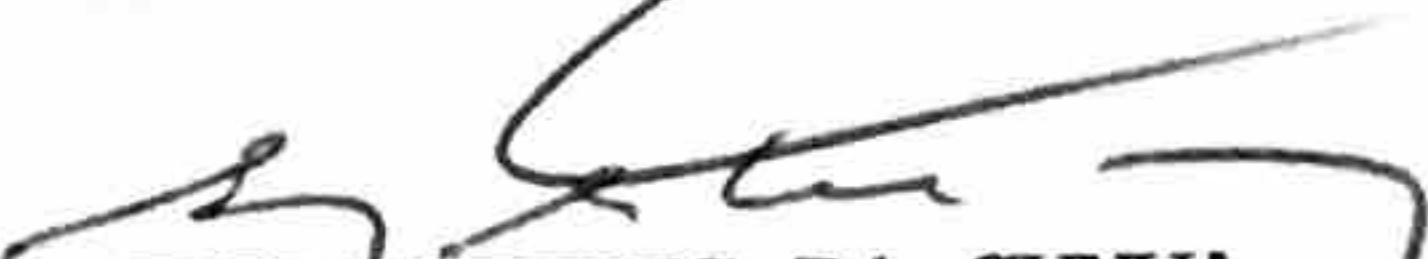
Continuação do Decreto nº 230 de 21 de maio de 1992.



MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS
Procurador Jurídico

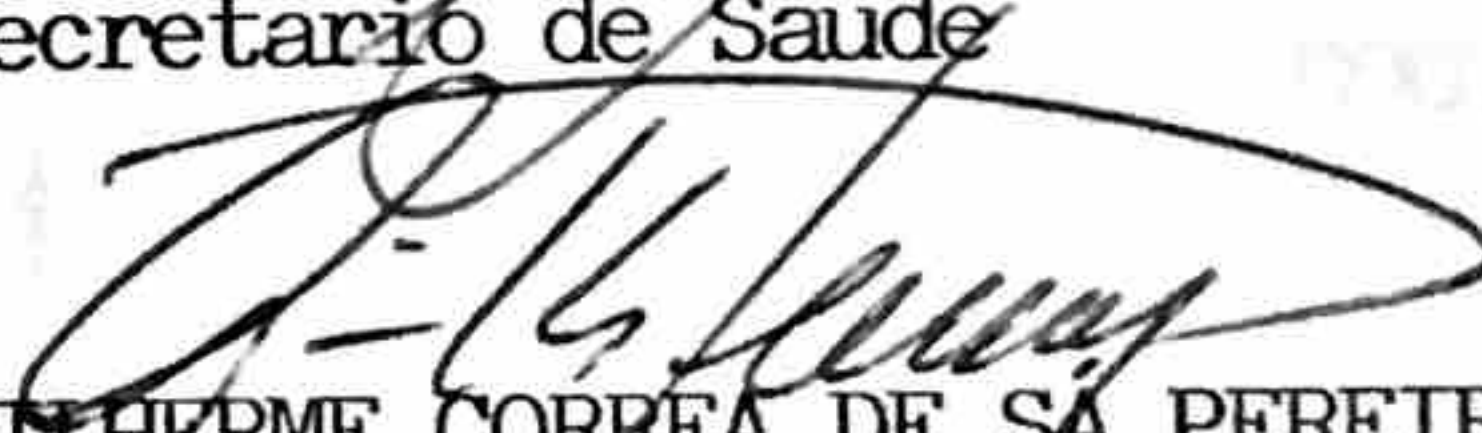

ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração
Interino


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e
Cultura, Esporte e Lazer


NELSON EVANGELISTA DO CARMO
Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico-Social


ROBERTO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde


GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas
Urbanização e Transportes
Interino

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 24/05/1992 às 18 (M)



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 230 de 21 de maio de 1992.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	VALOR
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
1000.01010012.001 Processamento Legislativo	3.1.1.1	160.400.000,00
	3.1.3.2	100.000,00
1000.01010012.002 Administração Legislativa	3.1.1.1	41.650.000,00
	3.1.2.0	4.000.000,00
	3.1.3.1	23.100.000,00
	3.1.3.2	5.000.000,00
	3.1.9.2	1.000.000,00
	4.1.2.0	5.000.000,00
1000.15824922.007 Encargos Patronais	3.1.1.3	<u>2.000.000,00</u>
SOMA		242.250.000,00
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
2001.03070202.003 Subsídios e repres.do Prefeito e Vice	3.1.1.1	68.000.000,00
2001.03070212.004 Manutenção das Ativ.do Gab. Prefeito	3.1.1.1	63.000.000,00
	3.1.2.0	2.000.000,00
	3.1.3.2	5.000.000,00
	4.1.2.0	14.000.000,00
2001.03070232.005 Publicação Oficial e Prom. do Município	3.1.3.2	16.600.000,00
2001.15824922.007 Encargos Patronais	3.1.1.3	<u>12.400.000,00</u>
SOMA		181.000.000,00
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
2002.03070212.006 Manutenção das Ativ.da Secretaria 2002	3.1.1.1	47.000.000,00
	3.1.2.0	13.700.000,00
	3.1.3.2	23.000.000,00
	4.1.2.0	16.000.000,00

13



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Anexo ao Decreto nº 230 de 21 de maio de 1992.

2002.03784722.008 Encargos Patronais - Vale Transporte	3.1.3.2	39.000.000,00
2002.15824922.009 Encargos Patronais	3.1.1.3	20.300.000,00
	3.2.5.3	30.000.000,00
2002.15844922.010 Encargos Patronais - Pasep	3.2.8.0	50.000.000,00
SOMA		239.000.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>		
2003.03080322.011 Manutenção das Ativ.da Secretaria - 2003	3.1.1.1	43.000.000,00
	3.1.2.0	6.000.000,00
	3.1.3.2	22.100.000,00
	4.1.2.0	2.000.000,00
2003.15824922.007 Encargos Patronais	3.1.1.3	15.000.000,00
SOMA		88.100.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
2004.08421881.006 Construção e/ou restauração de escolas	4.1.1.0	80.000.000,00
2004.08462281.007 Construção de parques recreativos e desportivos	4.1.1.0	50.000.000,00
2004.08421882.012 Manutenção das Ativ.da Secretaria - 2004	3.1.1.1	191.950.000,00
	3.1.2.0	25.000.000,00
	3.1.3.1	2.000.000,00
	3.1.3.2	247.000.000,00
	4.1.2.0	30.000.000,00
2004.08472352.013 Concessão de Bolsas de Estudo Auxílio-Escola	3.2.3.0	10.000.000,00
2004.15824922.007 Encargos Patronais	3.1.1.3	48.000.000,00
SOMA		683.950.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do anexo ao Decreto nº 230 de 21 de maio de 1992.

<p><u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL</u></p> <p>2005.04130212.015 Manutenção das Ativ.da Secretaria - 2005</p> <p>2005.04181112.016 Assistência Técnica à Atividade Rural - EMATER</p> <p>2005.15824922.007 Encargos Patronais</p> <p>SOMA</p>	<p>3.1.1.1</p> <p>3.1.2.0</p> <p>3.1.3.1</p> <p>3.1.3.2</p> <p>4.1.2.0</p> <p>3.1.3.2</p> <p>3.1.1.3</p>	<p>32.000.000,00</p> <p>10.000.000,00</p> <p>2.000.000,00</p> <p>16.700.000,00</p> <p>100.000.000,00</p> <p>10.000.000,00</p> <p><u>6.100.000,00</u></p> <p>176.800.000,00</p>
<p><u>SECRETARIA DE SAÚDE</u></p> <p>2006.13764481.009 Desenv. da Infra-Estrutura Sanitária</p> <p>2006.13754282.017 Manutenção das Ativ.da Secretaria - 2006</p> <p>2006.15824922.007 Encargos Patronais</p> <p>SOMA</p>	<p>4.1.1.0</p> <p>3.1.1.1</p> <p>3.1.2.0</p> <p>3.1.3.1</p> <p>3.1.3.2</p> <p>3.2.3.1</p> <p>4.1.2.0</p> <p>3.1.1.3</p>	<p>60.000.000,00</p> <p>80.000.000,00</p> <p>25.000.000,00</p> <p>2.000.000,00</p> <p>46.000.000,00</p> <p>90.000.000,00</p> <p>50.000.000,00</p> <p><u>24.200.000,00</u></p> <p>377.200.000,00</p>
<p><u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u></p> <p>2007.03070251.001 Prédio p/ o Serviço Público</p> <p>2007.16885321.003 Construção do Terminal Rodoviário</p> <p>2007.16915751.004 Pavimentação e/ou restauração de logradouros</p>	<p>4.1.1.0</p> <p>4.1.1.0</p> <p>4.1.1.0</p>	<p>10.000.000,00</p> <p>10.000.000,00</p> <p>20.000.000,00</p> <p><i>B</i></p>



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Anexo ao Decreto nº 230 de 21 de maio de 1992. **PRETO**

2007.16915751.005 Construção de Ponte	4.1.1.0	200.000.000,00
2007.10603272.018 Serviço de Iluminação Pública	3.1.3.2	29.000.000,00
2007.16070212.019 Manutenção das Ati.da Secretaria - 2007	3.1.1.1	105.900.000,00
	3.1.2.0	20.000.000,00
	3.1.3.1	2.000.000,00
	3.1.3.2	70.000.000,00
	4.1.2.0	4.000.000,00
2007.15824922.007 Encargos Patronais	3.1.1.3	30.800.000,00
SOMA		501.700.000,00
TOTAL		2.490.000.000,00

[Handwritten signature]

Art. 7º - Os recursos necessários para a execução do presente Anexo deverão ser provenientes de dotações orçamentárias disponíveis no exercício financeiro de 1992.

VERIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO

Receitas de 1992 R\$ 1.439.277.515,88

Despesas de 1992 R\$ 4.317.932.647,64

Saldo de 1991 R\$ 4.735.485.177,00

Saldo de 1992 R\$ 1.162.312.547,64

Saldo de 1993 R\$ 10.000.000,00

Saldo de 1994 R\$ 102.328.547,64

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor no momento da publicação das disposições em contrário.

CAMARATE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de maio de 1992.

[Handwritten signature]
ELASER MORTUGO LIMA